



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 6 de outubro de 2021

INSTRUÇÃO Nº 277, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução nº 184, de 25 de agosto de 2021, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar chamamento público, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL, com a finalidade de realizar chamamento público para a seleção de projeto(s) de cooperação que ofereça(m) serviço(s) e/ou atividade(s) voltado(s) à saúde, educação, esportes, lazer, meio ambiente, turismo, cultura, trabalho, assistência social, tecnologia, dentre outros, para os usuários e visitantes das unidades de conservação do Instituto Brasília Ambiental.

Parágrafo único. O chamamento público e eventual(is) Termo(s) de Cooperação que vier(em) a ser firmado(s) com o BRASÍLIA AMBIENTAL seguirão as regras previstas no regulamento do Programa Reviva Parques, instituído pela Instrução Normativa nº 29, de 24 de setembro de 2021, inclusive quanto à utilização de imóveis ou benfeitorias executadas nos espaço(s) físico(s), equipamento(s) e estrutura(s) objeto da(s) referida(s) cooperação(ões).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula 186983-1;

II - ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 158321-2; e

III - RICARDO SILVA GOMES, matrícula 1700961-8."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente